

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRINTA UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO-----

Aos catorze dias do mês de Agosto de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, José António Alves Rosado e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificaram-se as ausências do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Álvaro Beijinha e Manuel Mourão. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Álvaro Beijinha e Manuel Mourão.-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ERMIDAS – FESTAS DE SANTA MARIA -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que teve lugar, no dia treze do mês em curso, a inauguração daquelas festas, com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna, acrescentando que a edição deste ano está diferente das edições anteriores, pela positiva.-----

SANTIAGO DO CACÉM – PROGRAMA DA RTP 1 “VERÃO TOTAL” -----

A Senhora Vice-Presidente informou que, no dia quinze do mês em curso, terá lugar, na Quinta do Chafariz, a transmissão, em directo, daquele programa, no qual participarão alguns agentes culturais do Município.-----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

A Senhora Vice-Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: -----

- **Cancelamento da Reserva de Propriedade sobre os lotes nº 11 e 12 da ZIL II – Exp. 1 em Ermidas - Sado.** -----

- **Proposta de abertura de Hasta Pública para atribuição do Direito de Exploração de 4 tasquinhas na feira do Monte 2008.**-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia treze de Agosto do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 543.257,21 € (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 430.001,51 € (quatrocentos e trinta mil um euro e cinquenta e um cêntimos) -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação número quarenta e três do Gabinete de Reabilitação Urbana e Património/Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de dezassete de Outubro de dois mil e sete e informação número vinte e cinco do Gabinete de Reabilitação Urbana e Património/Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de vinte e oito de Julho de dois mil e oito.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a atribuição do valor pecuniário de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) ao promotor da obra, e 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) ao autor do projecto de arquitectura da obra vencedora do Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém, o que corresponde a um valor global de 2.500 € (Dois mil e quinhentos euros).-----

FUNDAMENTOS: 1. O Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura prevê a atribuição de valores pecuniários ao promotor da obra e ao autor do Projecto de arquitectura da obra vencedora, os quais são determinados em cada edição por deliberação da Câmara Municipal e objectivo de publicação em edital, sem prejuízo da adopção de outras formas de publicidade.-----

2. Em conformidade com o previsto no nº 2 do artigo 4º do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém, na alínea b) do nº 4, e alínea a) nº 6, ambas do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Ofício datado de 02/04/2008 e ficha de atendimento datada de 21/04/2008.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém destinada a apoiar o Desfile de Fanfarras e a prova de Ciclismo.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Feira do Monte 2008-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação nº 32/SAC/DSC/2008 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO: do programa e da respectiva estimativa de custos.-----

Programa-----

Dia 5 de Setembro-----

22.00H – Concerto com Grupo de Cantares Regionais “ Os Amantes do Alentejo” e Grupo Coral e Instrumental “Os Afluentes do Sado”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Dia 6 de Setembro-----

22.00H – Concerto com Luís Filipe Reis -----

Dia 7 de Setembro-----

22.00H – Concerto com José Malhoa -----

-----**Estimativa de Custos**-----

Concerto com Grupo de Cantares Regionais “Os Amantes do Alentejo e Grupo Coral e Instrumental Os Afluente do Sado” -----

- **Alimentação 1.000,00 €**-----

- **Aluguer de Som – 1.500,00€**-----

Concerto com Luís Filipe Reis -----

- **Cachet – 15.000,00 € (quinze mil euros) – IVA incluído.** -----

- **Refeição – 1.500,00 €**-----

- **Alojamento – 500,00 €**-----

Concerto com José Malhoa -----

- **Cachet – 10.980,00 € (dez mil novecentos e oitenta euros) – IVA incluído.** -----

- **Alimentação – 1.500,00 €**-----

- **Aluguer de Palco – 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros) - IVA incluído.** -----

Total = 36.180,00 € (trinta e seis mil cento e oitenta euros) -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 07/2007.31.1.1 com a Informação nº 182/2007 da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 1.280,00 € (mil duzentos e oitenta euros) como apoio aos encargos das inscrições e mensalidades dos atletas carenciados. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes, possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do município. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: GRUPO DE CANTARES REGIONAIS “OS AMANTES DO ALENTEJO”-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 13/SAC/DSC/08 com o processo número 06/08-15.A.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 800,00 € (oitocentos euros) para apoio às actividades a realizar no ano de 2008. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MUSICAL AMIGOS DA BANDA LIRA CERCALENSE-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Informação número 26/SAC/DSC/08 com o processo número 25/SAC/DSC/2008 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 7.000,00 € (sete mil euros) para a Associação Musical Amigos da Banda Lira Cercalense destinada a apoiar as actividades previstas para 2008.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE ALVALADE-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Informação número 34/SAC/DSC/2008 com o processo número 11/06-15.A.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Cultural Amigos de Alvalade destinada ao apoio às Comemorações do Foral de Alvalade/2008.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: JOÃO LAPA, ANTÓNIO GUITA, CARLA TEIXEIRA, ANTÓNIO CORREIA, MARIA CIDÁLIA LOURENÇO.-----

ASSUNTO: Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Junho)-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1-P.6/BMSA/2008 da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, conforme lista que é dada como reproduzida na presente acta com o número cento e setenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ANA PAULA ALVES, LUIS GUERREIRO, ÂNGELO SOARES, NEW. ERA – PUBLICATIONS INTERNATIONAL, JOÃO FONTES, JOÃO MANUEL RIBEIRO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Doação à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2008 (mês de Julho)-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1-P.7/BMSA/2008 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, conforme lista que é dada como reproduzida na presente acta com o número cento e setenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 22/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

ENTIDADE: ALINEF – CENTRO NEFROLÓGICO DE SANTIAGO DO CACÉM--

ASSUNTO: Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito pela Empresa Alinef – Centro Nefrológico de Santiago do Cacém, sobre o lote 9 do Loteamento Municipal da ZIL – ZAM Norte – Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Lote 9 – ZIL – ZAM – Norte - Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 14/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito pela Empresa Alinef – Centro Nefrológico de Santiago do Cacém, sobre o lote 9 do Loteamento Municipal da ZIL-ZAM Norte , Santiago do Cacém, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 2095/1981110 da freguesia de Santiago do Cacém. -----

A alteração consiste na ocupação total da cave (no loteamento só estava prevista a ocupação parcial) e no aumento do número de lugares de estacionamento em cave, para uso privado, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 3 do artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, foram notificados, para efeitos de pronúncia, a maioria dos proprietários dos lotes constantes do Loteamento, não tendo havido qualquer oposição por parte dos mesmos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: JOSÉ ZACARIAS LEBRE PEREIRA-----

ASSUNTO: Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito por José Zacarias Lebre Pereira, sobre o lote 2 do Loteamento Municipal da Banda ZIL – Alvalade-----

LOCALIZAÇÃO: Lote 2 – Loteamento Municipal da Banda ZIL - Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 18/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito por José Zacarias Lebre Pereira sobre o lote 2 do Loteamento Municipal da Banda ZIL – Alvalade, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00861/210897 e inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 1843 da freguesia de Alvalade.-----

A alteração consiste no aumento da área de construção dos anexos, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 68,85 € (sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 3 do artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, foram notificados, para efeitos de pronúncia, a maioria dos proprietários dos lotes constantes do Loteamento, não tendo havido qualquer oposição por parte dos mesmos.-----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Isenção do pagamento de Taxas referentes à emissão de alvará de autorização de utilização para residências para repouso de idosos e respectivas dependências de apoio-----

LOCALIZAÇÃO: Vale Matanças – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo de construção nº 173/2003 da Divisão de Gestão Urbanística e requerimento nº 3930 da Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Aprovar a isenção do pagamento de Taxas referentes à emissão de alvará de autorização de utilização de edifício destinado a residências para repouso de idosos e respectivas dependências de apoio, no valor de 851,88 € (oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento de taxas às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: GMF – COMÉRCIO DE CONSUMÍVEIS PARA SERRALHARIA, LDA

ASSUNTO: Cancelamento da Reserva de Propriedade sobre os lotes nº 11 e 12 da ZIL II – Exp. 1 em Ermidas - Sado.

LOCALIZAÇÃO: Ermidas-Sado.

REFERÊNCIA: Processo nº 01.02-05 do Serviço de Património.

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.

PROPOSTA: Autorizar o cancelamento da reserva de propriedade constituída sobre os lotes nº 11 e 12 da Zona de Indústria Ligeira II - Exp. 1 em Ermidas - Sado.

FUNDAMENTOS: 1- O lote em questão foi adquirido pela empresa GMF – Comércio de Consumíveis para Serralharia, Lda. por escritura lavrada em 31 de Janeiro de 2006.

2- O pagamento do lote está efectuado na íntegra, e sobre o aludido lote encontra-se edificada uma construção em fase de conclusão.

3- De acordo com o disposto no artigo 8º do Regulamento para a Venda de Terrenos em regime de propriedade plena, e com o solicitado pelo requerente, e ao abrigo da alínea d) do nº7 do artigo 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Proposta de abertura de Hasta Pública para atribuição do Direito de Exploração de 4 tasquinhas na feira do Monte 2008.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Informação número cento e oitenta e dois de dois mil e oito da Divisão de Serviços Urbanos.

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.

PROPOSTA: 1. As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e dirigidas à Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, até às 16:00 h do dia 27 de Agosto de 2008.

2. Caso haja mais de um concorrente, cuja proposta esteja empatada, será aberta licitação verbal, não sendo admitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação.

3. A base de licitação de cada Tasquinha é a seguinte:

Tasquinha (Cada) € 250,00 (Acrescido de IVA à taxa de 20%)

4. A abertura de propostas e sua licitação verbal terá lugar na reunião de 28 de Agosto de 2008, pelas 10:15 horas.

5. A Câmara Municipal reserva o direito de não efectuar a adjudicação caso as propostas apresentadas lhe não convierem.

6. O valor da arrematação será pago na Tesouraria Municipal, imediatamente após o acto da arrematação, na sua totalidade (100%).

7. Os ocupantes do espaço têm que deixar cheque (caução) no valor de € 300,00, entregue no dia da Hasta Pública. O cheque ser-lhes-á devolvido no dia de entrega das chaves e após vistoria de Técnico Municipal às instalações para assegurar o bom estado do equipamento. Será entregue também a cada ocupante um Normativo de Utilização.

8. A entrega das Chaves far-se-á no dia da Hasta Pública para possibilitar a colocação de equipamento e consumíveis. A desocupação do espaço far-se-á até às 12:00 h do dia 11 de Setembro, devendo os utilizadores deixar o local conforme o encontraram.

9. O fornecimento de energia eléctrica e água está incluído na base de licitação.

10. O gás fica a cargo do Adjudicatário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

11. Durante as horas dos espectáculos musicais obrigam-se a desligar os sistemas sonoros, se for caso disso. -----

FUNDAMENTOS: - Conforme Regulamento de Feiras e Mercados Tradicionais. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Chefe de Secção na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário Substituto da Reunião
